



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIDADE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO Nº 004/2019/LICITAÇÃO/HC/UFTM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23127.000056/2018-71 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 17/2018 – AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DOSÍMETRO CLÍNICO PARA RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC/UFTM).

Cuida-se de pedido de esclarecimento para o edital do pregão eletrônico SRP nº 17/2018, dirigido via e-mail às 13h18min na data de 11/01/2019 à Unidade De Licitações Do Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Triângulo Mineiro pela Empresa OXIGEN, representada pela Sra. Sandra Picolli.

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido tem fundamento no art. 19 do Decreto nº 5.450/2005 e também no subitem 5.3 (esclarecimento) do Instrumento Convocatório, a saber:

5.3. “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 14/01/2019, conforme Art. 19 do Decreto 5.450/2005, das 08:00 às 17:00 horas, através do e-mail questionamento.hctm@ebserh.gov.br.

A abertura da sessão de lances do referido pregão está prevista para o dia 17/01/2019 às 08h33min, logo o mencionado pedido está TEMPESTIVO.

DOS PONTOS QUESTIONADOS:

“Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento sobre dois pontos do edital:

- *Item 1.3 – prazo de entrega: por se tratar de produto importado fabricado na Alemanha, será necessário fazer processo de importação e nacionalização, que passará por anuência de CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) e ANVISA. Dessa forma, o prazo de entrega de 15 dias corridos é insuficiente. São necessários no mínimo 70 (setenta dias) após o recebimento do empenho para a entrega do produto.*
- *Anexo 1 – Especificações do Objeto – VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL: o valor de referência muito baixo, ele não cobre o valor em U\$ do produto + os custos com a nacionalização. Por favor, é importante considerar que ao valor do produto em U\$ convertido para Reais, é necessário também contabilizar e incluir o valor de todas as despesas com o processo de importação/ liberação/nacionalização do produto, ou seja: frete internacional até o Brasil, despachante, seguro, impostos de importação, capatazia, impostos para emissão de NF, transporte nacional até o cliente. Por favor, seria possível a revisão desse valor?*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIDADE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO Nº 004/2019/LICITAÇÃO/HC/UFTM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23127.000056/2018-71 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº. 17/2018 – AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DOSÍMETRO CLÍNICO PARA RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC/UFTM).

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente.”

DA ANÁLISE E RESPOSTA:

Por se tratar de assunto eminentemente técnico o pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Setor de Engenharia Clínica do HC/UFTM, sendo obtido o seguinte parecer por e-mail, conforme segue:

“Em resposta ao questionamento encaminhado pela empresa OXIGEN esclarecemos:

Referente ao item 1.3 - Favor considerar o prazo de 90 dias corridos (prazo máximo dado a produtos importados);

Referente a composição de valores, informamos que foram realizadas pesquisas de preço pela Unidade de Compras e composto uma média. Independente de marca / modelo a ser ofertado o mercado oferece opções dentro desse valor e que contempla ao solicitado em Edital.

Atenciosamente,

Diego Andrade
Encarregado Administrativo - Engenharia Clínica
Hospital de Clínicas - Filial EBSERH
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
(34) 3318-5645
Uberaba - MG ”

DA DECISÃO:

Dessa forma, de acordo com o parecer acima descrito, resta esclarecido o questionamento recebido. Considerando que trata-se de informação que não continha no edital publicado, será alterado o prazo de entrega conforme solicitado pelo setor requisitante e republicado com devido prazo/período legal.

Uberaba (MG), 16 de janeiro de 2019.

Érica Afonso Pereira
Pregoeira da Unidade de Licitações
Hospital de Clínicas da UFTM – Filial Ebserh